



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 80/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Mês de conscientização e orientação sobre a fibromialgia”, a ser realizado anualmente no mês de maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Mês de conscientização e orientação sobre a fibromialgia”, a ser realizado anualmente no mês de maio.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada mediante campanhas educativas, palestras, suporte psicológico, e outros eventos, mediante parcerias com universidades e especialistas, com o objetivo de auxiliar os pacientes e familiares quanto à condução do tratamento no dia a dia e informação sobre novas e inovadoras técnicas estudadas por especialistas para aprimorar o êxito nessa caminhada.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doação de empresas privadas, doações e outras fontes que não acarretem ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de março de 2021.

EDSON HEL

PROTOCOLO 2268/2021 - 29/03/2021 14:14



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma doença autoimune que causa dor aguda em diversas articulações do corpo, além do pescoço e outras partes do corpo que não se detecta por exames de sangue, de imagem, etc., ou seja, na grande maioria das vezes, é detectada por exclusão de outras doenças através de exames laboratoriais que não comprovem as doenças investigadas, então, na ausência de fatores que confirmem doenças reumáticas através de exames como raio x, ressonância magnética e outros, a fibromialgia passa a fazer parte do radar dos especialistas, visto que a dor causada pela doença advém de uma maior sensibilidade e potencialidade cerebral à dor, quase sempre desencadeada por fatores psicológicos e traumas, como uma perda na família, um acidente grave, etc.

Estudos provam que a fibromialgia está presente em quase 5% da população mundial, o que representa um espectro muito grande, e se manifesta principalmente em mulheres, mas não se descarta a possibilidade de se manifestar em homens também.

O dia 12 de maio é o dia mundial da fibromialgia. A ideia é formalizar o mês de maio, no qual é comemorado o dia mundial, para instituir esse evento municipal, o que pode e deve melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem com essa doença incurável.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de março de 2021.

EDSON HEL

PROTÓCOLO 2268/2021 - 29/03/2021 14:14